



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

D E C R E T O N. 4546/2020

Dispõe sobre exoneração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César,

Considerando o final de mandato eletivo e a necessidade de deixar vagos os cargos em Comissão e o Secretariado Municipal, para a nova Administração Municipal;

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Ficam exonerados os servidores municipais em comissão de livre exoneração e os Secretários Municipais, **Gustavo Loba Fernandes** Diretor de Cultura, **Jeferson Aparecido Silva da Cruz** Diretor de Comunicação, **José Roberto Jeronimo** Diretor do Departamento de Obras, Serviço e Estradas, **José Signoreli** Chefe de Açougue da Cozinha Piloto, **Tadeu José de Oliveira Godoy Filho** Diretor de Gabinete, **Daiane Correa Novaga** Secretário Municipal de Assistência Social, **Fabrcio Alves** Secretário Municipal de Educação, **José Airton Cardoso** Secretário de Governo e Administração, **Marilda Rissatto Paulin** Secretário Municipal de Saúde e **Wesley André de Almeida Pires** Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Agricultura, a partir de 31 de dezembro de 2.020.

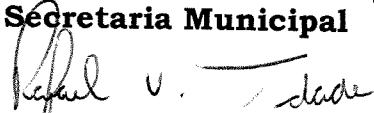
Artigo 2º - Fica revogado o afastamento dos senhores **Jeferson Aparecido Silva da Cruz** e **José Airton Cardoso**, que retornarão aos seus respectivos cargos de provimento efetivo.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 21 de dezembro de 2.020.

JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Rafael Ventura Trindade
Secretário Substituto